



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 537/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de setembro de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 569/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 569/2026, de autoria do Nobre Vereador Elton Cezaretti, aprovado por esse Egrégio Plenário na 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2026, informamos:

1 a 6. Após a implementação dos Ecopontos, que são pontos fixos de entrega voluntária de resíduos, não se encontra mais operante o antigo 'cata treco'. A implementação dos ecopontos propiciou maior disponibilidade, tendo em vista que os mesmos funcionam diariamente, inclusive aos finais de semana e de forma gratuita aos munícipes. Torna-se fundamental salientar que a responsabilidade dos resíduos gerados é do GERADOR e o mesmo apresenta a obrigatoriedade de direcionar de maneira ambientalmente correta, assim como é estabelecido pela Política Nacional de Resíduos. Qualquer destinação irregular, é passível de autuação perante as legislações ambientais vigentes.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTA SEMMLER LAUDISSI
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTÓCOLO 07839/2026	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 21/09/2026	
	HORA: 15:32	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 569/2026	
	Autoria: Gabinete do Prefeito	
	Assunto: Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a possibilidade de retorno ou Chave: 03FA5	